



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO Nº 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participantes as Secretarias Municipal/Agência **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela **Sr.^a Jaqueline Fachiano Lacerda**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliado na Rua Aparecida da Silva Oliveira, nº 180, centro nesta cidade de Deodópolis/MS, portadora do RG nº 1731456 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 013.464.291-03; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela **Sr.^a Josiane de Oliveira Silva Corrêa**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliada a Rua Jose Gonçalves Pereira nº 1016 Bairro centro, na cidade de Vicentina/MS, portadora do RG nº 1.376.952 SSP/MS, CPF nº 000.824.041-86; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela **Sr.^a Maria Rosario Pereira Calado**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Joao Bezerra Sobrinho, nº 506 - centro, CEP 79790-000 Deodópolis/MS, portadora do RG nº 011.22.227 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 903.420.381-68; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Cleivaldo Siqueira Pereira**, brasileiro, União Estável, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Crispiniano Alves de Souza, nº 864, Bairro: Jardim Estrela de Ouro, portador do RG nº 001510317 SSP/MS, CPF nº 026.911.951-55; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.^a Helaynne Rosienni Santana Gomes**, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Pedro Marinho de Azevedo, nº 01, centro nesta cidade de Deodópolis/MS portadora da RG nº 1170906 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 947.858.481- 20; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representada pelo **Sr.^a Erica Pereira da Silva**, brasileira, Diretora Presidente da Agência AMHA, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Ferreira nº 173, Bairro Jardim Italia, CEP 79790-000, na cidade de Deodópolis/MS, portador do RG nº 2.307.941 SEJUSP/MS, CPF nº 069.142.021-17; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 18.729.614/0001-74 localizada na Rua Cassiano Raimundo Ojeda, nº 1585, Altos do Indaia, Cep 79.823-682 – Dourados/MS, neste ato representada pelo sócio **Ronei Pereira Stroppa**, portador do RG nº 989.577 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 816.857.501-68; **B. A. MARQUES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**, comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00; **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.722.432/0001-07, localizada na Av Bento Munhoz da Racho Neto, Nº 1238, Sala 02 - Centro, Cep 87.360-000 - Goioire/PR, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Eduardo Lacerda Gianini**, comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 9909838-4

SESP/PR e do CPF/MF nº 061.462.189-52; **MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.470.936/0001-30, localizada na Rua 127, nº 314, Nova Campo Grande, Cep 79.103-836 – Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Norma Duarte**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 621.620 SSP/MS e do CPF/MF nº 542.227.961-15; **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.475.145/0001-06, localizada na Rua Erenilda Cassimira Pereira, nº 2511, Jardim dos Pioneiro, Cep 87.506-740 – Umuarama/PR, neste ato representado pela **Sr.ª Julia Beatriz Perrut Silva**, comerciante, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.963.787-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 110.449.819-70; **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.810.738/0001-88, localizada na R. Paracatu, nº 1032, Jardim das Reginas, Cep 79.103-084 – Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Aline Gabriela Prestes Ribeiro**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 1275787 SJSP/PMS e do CPF/MF nº 018.757.781-10; **SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.535.617/0001-09, localizada na Av. Consolação, nº 931, Set Cidade Jardim, Cep 74.425.535 – Umuarama/PR, neste ato representado pela **Sr.ª Fabiele Mendes Cardoso**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 5626524 SSP/GO e do CPF/MF nº 036.448.321-02; **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.600/0001-02, localizada na R Forquilha, nº 49, Vila Santo Eugenio, Cep 79.060-430 – Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. Edson Barbosa Viana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 272854578 SSP/SP e do CPF/MF nº 966.245.401-25; **LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.863.319/0001-32, localizada na Av. Rio Grande do Sul, nº 2.168, Jardim Belvedere, Cep 87.505-000 – Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr. Jonathan Franchini**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.959.909-9X e do CPF/MF nº 034.199.149-03, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024 e seus anexos.

3º. As condições dos fornecimentos, recebimento, pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelos Fornecedores são os seguintes:

Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
04	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL MATERIAL UNIDADE - (ESPONJA DE AÇO C/08 UN 60 G). ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE AÇO COMPOSTA DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES CADA.	ASSOLAN	2.590	1,67	4.325,30
05	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, TIPO: PICOTADO, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES - MATERIAL PACOTE 8 UN - PAPEL HIGIÊNICO C/ 08 UNID.ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO C/ 08 UM PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO, FOLHA MACIA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 08 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: SUBLIME, COTTON, MILI, PERSONAL	PALOMA	5.904	4,64	27.394,56
07	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO MATERIAL UNIDADE - (ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO). ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO. PARA LAVAGEM EM VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, COM CABO, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROX 6,5 X 13,5 CM.	DSR	164	4,40	721,60
08	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE MATERIAL UNIDADE - (ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA). ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA	LEMA	2.732	0,58	1.584,56

	DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA. RESISTENTE E PRÁTICA, A ESPONJA LAVALOUÇA SCOTCH BRITE TORNA MAIS FÁCIL A LIMPEZA DOS MAIS DIVERSOS OBJETOS, DE UTENSÍLIOS DE COZINHA À PISOS E BANCADAS.				
09	FLANELA MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, COR: LARANJA, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS - MATERIAL UNIDADE (FLANELA).	L.ITATEX	727	1,14	828,78
13	PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 100 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 8 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA MATERIAL UNIDADE - (PÁ P/ LIXO).	LOCATELI	123	4,97	611,31
14	PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA MODELO: MODELO EM "I" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA PACOTE COM 12 UNIDADES	LOCATELI	100	1,63	163,00
18	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 30 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE MATERIAL PACOTE 100 UN. ESPECIFICAÇÃO: SACO P/ LIXO 30 LT PRETO REFORÇADO. SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	I.PLAST	590	9,79	5.776,10
19	VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M - MATERIAL UNIDADE (VASSOURA DE NÁILON).ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, DOMÉSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, MACIA, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO/SEM DESPRENDIMENTO PARTICULA.	LOCATELI	723	6,49	4.692,27

20	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: NÁILON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OVALADA COMPRIMENTO: 12,50 CM LARGURA: 6 CM ESPESSURA: 4 CM	LOCATELI	95	2,94	279,30
21	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL EMBALAGEM 40 G.	LEVEUSE	2.326	1,47	3.419,22
23	AROMATIZANTE AMBIENTAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AROMA: LAVANDA. APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO AROMATIZANTE AMBIENTAL EMBALAGEM DE PLÁSTICO. MÍNIMO 250ML ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	YLLA	946	4,07	3.850,22
32	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS TIPO: INTERFOLHA COR: BRANCA LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 290 X 270 X 160 MM	F.COM	65	28,43	1.847,95
35	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 15 MATERIAL UNIDADE - (BALDE DE PLÁSTICO C/ALÇA DE ALUMÍNIO 15L). ESPECIFICAÇÃO: BALDE DE PLÁSTICO REDONDO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA EM ALUMÍNIO.	I.PLAST	155	9,67	1.498,85
36	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL FRASCO 500 ML	INPLAST	90	5,49	494,10
37	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, MATERIAL UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10L SEM TAMPA	INPLAST	130	5,39	700,70
38	CORDA ROLO 10 METROS. MATERIAL: POLIPROPILENO APLICAÇÃO: MÚLTIPLO USO DIÂMETRO: 10 MM TIPO: TRANÇADA.	LOCATELI	132	12,24	1.615,68
39	DESENTUPIDOR PIA MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL COR: PRETA MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO CABO: 20 CM TIPO: SANFONADO	LOCATELI	31	4,26	132,06

40	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E SEM FUROS MATERIAL UNIDADE - CESTO P/ LIXO 100 LT C/ TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: CESTO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT C/TAMPA.	INPLAST	92	58,49	5.381,08
41	LIXEIRA BRANCA MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE: 15 L TIPO: TAMPA E PEDAL	INPLAST	102	29,89	3.048,78
43	RODO MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M MATERIAL UNIDADE RODO DE ALUMÍNIO 60CM. ESPECIFICAÇÃO: RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM BORRACHA REMOVÍVEL, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 1,50M.	DSR	265	36,49	9.669,85
44	LÂMINA BORRACHA MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 60 CM, APLICAÇÃO: RODO DE ALUMÍNIO MATERIAL UNIDADE - REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO 60 CM. ESPECIFICAÇÃO: REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO. PARA RODO METÁLICO, MEDINDO APROXIMAD. 60 CM	R-200	180	4,19	754,20
45	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 5 CM, LARGURA CEPA: 10 CM, ALTURA CEPA: 4 CM, COMPRIMENTO CABO: 115 C - MATERIAL UNIDADE - (VASSOURA DE PELO). ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. O CABO PODERÁ SER PREGADO OU FIRMEMENTE FIXÁVEL AO CORPO	TOQ	265	8,74	2.316,10
49	MOP PÓ. MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO. APLICAÇÃO: LIMPEZA. GRAMATURA: 300 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALUMÍNIO, CABO 1,50 M, LAVÁVEL E ADAPTÁVEL. BASE DO MOP: 60 CM. (TOQ	71	76,49	5.430,79

50	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON COMPRIMENTO: 25 M COR: VERDE DIÂMETRO: 1/2 POL ESPESSURA: 2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR	CELUZ	21	58,89	1.236,69
55	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UND MATERIAL UNIDADE - RODO DE MADEIRA C/CABO 40 CM ESPECIFICAÇÃO: RODO DE MADEIRA C/CABO 40 CM CORPO DE MADEIRA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	LOCATELI	115	7,49	861,35
57	LUVA WPP LONGATEX TAMANHO M E G, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL COM CANO LONGO, DETALHE SANFONADO E VIROLA, IDEAIS PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. SE ADEQUA PERFEITAMENTE AO ANTEBRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. PALMA E DEDOS COM GRIP ANTIDERRAPANTE, QUE EVITA O DESLIZE DO OBJETO MANUSEADO. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO DURANTE PERÍODO DE USO.	TALGE	50	8,79	439,50
59	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. APLICAÇÃO: AÇÃO BACTERICIDA. BACTERIOSTÁTICA, VIRUCIDA E FUNGICIDA. DESINFETA MATERIAIS METÁLICOS. BORRACHAS. PLÁSTICOS E OUTRAS SUPERFÍCIES FIXAS. UNIDADE: GALÃO 5 L.	XBRILHO	62	19,99	1.239,38
60	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: SACO, LARGURA: 40 CM, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1 KG, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DENSIDADE, BOBINA COM PICOTAMENTO LATERAL MATERIAL UNIDADE - SACO PARA ALIMENTOS (EM BOBINAS PICOTADAS).	POLIMPRESS	267	29,42	7.855,14
63	SABONETEIRA TIPO USO: SABONETE LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PUMP, COM VÁLVULA PARA SAÍDA DO SABONETE MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA	INPLAST	160	5,60	896,00

	DENSIDADE COR: BRANCA CAPACIDADE: 500 ML				
64	BANHEIRA USO INFANTIL MODELO: RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1: C/ SABONETEIRA, COR: C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 25 K MATERIAL UNIDADE - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL.	ARQPLAST	123	49,89	6.136,47
Valor Total R\$					105.200,89
Empresa: B A MARQUES LTDA					
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
33	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO. MATERIAL: ACRÍLICO. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. CAPACIDADE COPO: 50 E 200 ML. DIÂMETRO: 9 CM COMPRIMENTO: 41 CM CAPACIDADE: 100: SENDO 50 ÁGUA E 50 CAFÉ UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO COM PARAFUSO/BUCHA. MATERIAL BASE: PLÁSTICO LARGURA: 15 CM	NOBRE	59	29,97	1.768,23
51	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE COPO: 50/80 ML CAPACIDADE: 100 UM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	NOBRE	27	28,97	782,19
Valor Total R\$					2.550,42
Empresa: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
01	LUVA DE PROTEÇÃO. MATERIAL: LÁTEX. APLICAÇÃO: LIMPEZA, TAMANHO: M, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL MATERIAL - PAR DE LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: REFORÇADA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. PUNHO MÉDIO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES.	MEDIX	880	1,98	1.742,40
03	DETERGENTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 6,5 A 7,5, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO MATERIAL EMBALAGEM 500 ML- LÍQUIDO NEUTRO, PRAZO	GIRALOS OL	4.500	1,48	6.660,00

	DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.				
12	PANO LIMPEZA MATERIAL: FIBRA POLIÉSTER E CELULOSE APLICAÇÃO: LIMPEZA BANCADA/EQUIPAMENTO/ PEÇA/ACESSÓRIO - SALA COMPRIMENTO: 30,48 CM LARGURA: 30,48 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO/SEM DESPRENDIMENTO PARTÍCULA.	LOCATELLI	630	2,33	1.467,90
17	SACO MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, CAPACIDADE: 100 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OPACO, SUPER RESISTENTE MATERIAL PACOTE 100 UN. ESPECIFICAÇÃO: SACO P/ LIXO 100 LT PRETO REFORÇADO SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ASSIS	1.620	19,99	32.383,80
25	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70% MATERIAL - (ÁLCOOL EM GEL 70% C/ 500 G).	SUPERVALE	1.382	3,88	5.362,16
27	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL MATERIAL FARDO 1000 FL - PAPEL TOALHA.	RIGOPEL	2.050	6,89	14.124,50
28	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 20 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO 2 ROLOS DE 60 UNIDADES	SIRIUS	585	3,75	2.193,75
52	SACO P/ LIXO 15 LT C/ 100 UN SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ASSIS	820	6,23	5.108,60

58	<p>CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO KIT PROFISSIONAL COM: - CARRO FUNCIONAL SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 90 LITROS OU 50KILOS DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 115X57X100 (CM). BALDE DOBLÔ MÍNIMO 30 LITROS COM ESPREMEDOR 2 ÁGUAS DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 50 X35X80. CABO TELESCÓPICO APROXIMADAMENTE 1,40 M COMPRIMENTO REGULÁVEL DIÂMETRO APROXIMADO 22MM. GARRA EURO PLÁSTICA CABO ALUMÍNIO COM REFIL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM TRAVA LARGURA MÍNIMA 20CM. REFIL LOOP COM CINTA – APROX.. 320G EM MICROFIBRA. PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO PREVENÇÃO DE RISCO DE ACIDENTE NA COR AMARELA DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA): 30X66 (CM). PÁ COLETORA POP CABO ALUMÍNIO DIMENSÕES (CXLXA): MÍNIMAS 29X29XX14 (CM). CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM CABO ALUMÍNIO ADONISADO APROXIMADAMENTE (1,40M X 24MM) (CL140) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO. LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS. ATENDER AS NRS 32 E 17.</p>	BRALIMPIA	7	1.090,24	7.631,68
71	<p>DETERGENTE APLICAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ BIODEGRADÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÓ BRANCO E ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, CARGA, CATALISADORES, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, EMBALAGEM 20 Á 25 KG.</p>	CLARALUX	11	265,00	2.915,00
73	<p>SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E INGREDIENTES SULFACTANTES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CONCENTRADO E DE ALTA DILUIÇÃO. TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, PARA LIMPEZA PESADA, MÉDIA E LEVE. APLICAÇÃO: PARA PISOS E SUPERFÍCIES, AZULEJOS, VITRIFICADOS, CERÂMICAS, DIVISÓRIAS, ESMALTADOS, LIMPEZA DE VIDROS.</p>	CLARALUX	10	37,49	374,90

	ESPELHOS E OUTRAS SUPERFÍCIES POLIDAS E SANITÁRIOS. UNIDADE: EMBALAGEM 20 L.				
74	ALVEJANTE TECIDO APLICAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR, MATERIAL: PÓ MATERIAL. EMBALAGEM CLORADA, BIODEGRADÁVEL, COR: BRANCA, ODOR: ODOR CARACTERÍSTICO DE ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. UNIDADE: EMBALAGEM 20 KG..	CLARALUX	10	364,99	3.649,90

Valor Total R\$ 83.614,59

Empresa: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
53	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM: 5 LITROS	MAXBRIO	330	6,40	2.112,00
54	LIMPADOR BASE ÁCIDA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL MATERIAL FRASCO 1 LITRO (ÁCIDO MURIÁTICO)	MAXBRIO	114	7,80	1.123,20
72	AMACIANTE DE ROUPA APLICAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONÍCO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA. COM AROMA. UNIDADE: BOMBONA 50 L	MAXBRIO	12	139,50	1.674,00

Valor Total R\$ 4.909,20

Empresa: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSORIAS LTDA

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
34	SUORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLO: COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE 300 M OU 600 M: FÁCIL REPOSIÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPÕE DE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE, FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO, INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO PAPEL, SUPER-	BELLPLUS	48	39,90	1.915,20

	RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS.				
Valor Total R\$					1.915,20
Empresa: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA					
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
30	"ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO: ETÍLICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70% MATERIAL FRASCO 1 L - (ÁLCOOL LÍQUIDO - 1 LITRO).	AUDAX FACILITA	3.340	5,18	17.301,20
Valor Total R\$					17.301,20
Empresa: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA					
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
48	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE MATERIAL UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: SABONETE 90 G. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MOTIVUS	480	1,24	595,20
56	SOLUÇÃO LIMPEZA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO, FINALIDADE: LIMPEZA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, ANTIOXIDANTE MATERIAL FRASCO 500ML - (LIMPA ALUMÍNIO). ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO	ZUPP	114	2,65	302,10
65	DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: MENTA, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL MATERIAL TUBO 90 G ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL ADULTO 90G.	FREEDENT	100	1,91	191,00
69	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46 % - LÍQUIDO, EMBALAGEM	ANHANGUERA	600	4,63	2.778,00

	COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO, SIMILAR A COPERALCOOL, TUPI E DA ILHA.				
--	---	--	--	--	--

Valor Total R\$ 3.866,30

Empresa: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
15	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME MATERIAL EMBALAGEM 5 UN - (SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID. - 200G). ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA C/ 05 UN 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOBRE	1.140	7,40	8.436,00
42	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO COMPRIMENTO: 50 M COR: CRISTAL DIÂMETRO: 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR	HIPERPLAST	35	115,00	4.025,00
68	APARELHO BARBEAR TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE. MATERIAL UNIDADE - APARELHO DE BARBEAR ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 (DUAS) LÂMINAS.	FIAT LUX	95	2,80	266,00

Valor Total R\$ 12.727,00

Empresa: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant	V. Unit.	Valor Total
02	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO MATERIAL LITRO - (DESINFETANTE - 5L). ESPECIFICAÇÃO:	BIOKRIS	2.186	5,90	12.897,40

	DESINFETANTE 5 LITROS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: YPÊ, CLEAR, SANOL.				
06	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA MATERIAL FRASCO 500 ML - (LIMPA VIDRO).	BARBAREX	320	2,40	768,00
10	INSETICIDA TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO MATERIAL UNIDADE - (INSETICIDA - MINIMO 300ML). ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA. VENENO PARA INSETOS. EMBALAGEM DE NO MINIMO 300ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BUZZ	961	7,20	6.919,20
11	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA MATERIAL UNIDADE - (PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO). ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO MEDINDO 70X50CM FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA.	TEXTILMAX	872	3,79	3.304,88
16	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL MATERIAL PACOTE 800G A 1 KG - (SABÃO EM PÓ - 800G A 1KG) ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ (800G A 1 KG) EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO	BRILHO SHOW	2.534	2,99	7.576,66

	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUE MARCAS: TIXAN, OMO, BRILHANTE.				
22	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR MATERIAL 500 ML. (LIMPADOR MULTIUSO). ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML.	BIOKRISS	1.445	2,25	3.251,25
24	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS MATERIAL GALÃO 5 L. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO. PARA SABONETEIRA, LÍQUIDO, BACTERIOSTÁTICO, VISCOSO, EMBALAGEM COM 5LT CONSTANDO NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BIOKRISS	714	12,50	8.925,00
26	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM - (ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO). ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA (1 LT).	BIOKRISS	4.032	1,99	8.023,68
29	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE: 50 L. COR: BRANCO LEITOSO. LARGURA: 63 CM. ALTURA: 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA. ESPESSURA: 7 MICRA. APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UMUPLAST	260	12,00	3.120,00
31	LUA DE PROTEÇÃO. MATERIAL: LÁTEX. APLICAÇÃO: LIMPEZA, TAMANHO: G, ACABAMENTO PALMA:	MBLIFE	660	2,15	1.419,00

	ANTIDERRAPANTE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL MATERIAL PAR - LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: REFORÇADA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. PUNHO MÉDIO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES				
46	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL - MATERIAL UNIDADE (VASSOURA DE PALHA). ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, ELA TEM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. JÁ VEM COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM.	CAIPIRA	180	14,00	2.520,00
47	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE COPO 180/200 ML CAPACIDADE: 100 UM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	NOBRE	49	25,00	1.225,00
61	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, MATERIAL FRASCO 2 L- (AMACIANTE - 2L). ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE 2 LT 2 LITROS INDICADO PARA AMACIAR E PERFUMAR ROUPAS, LIVRE DE FUNGOS,	BIOKRIS	770	4,49	3.457,30

	MOFOS E BACTÉRIAS USO DOMICILIAR				
62	LENÇO UMEDECIDO MATERIAL: NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES: C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, USO: INFANTIL MATERIAL UNIDADE. ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMIDECIDO PARA BEBÊS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO, ÁGUA, LANOLINA ETOXILADA, ÓLEO DE AMÊNDOAS.	BABYFREE	200	3,30	660,00
66	XAMPU TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS MATERIAL UNIDADE - SHAMPOO INFANTIL 350 ML ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL. PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350ML	ABELHINHA	160	7,50	1.200,00
67	CONDICIONADOR CABELOS TIPO USO: DIÁRIO, APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VITAMINA B5 MATERIAL EMBALAGEM 350 ML ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, 350ML	ABELHINHA	200	8,90	1.780,00
70	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE: 30 L. COR: BRANCO LEITOSO. LARGURA: 59 CM. ALTURA: 62 CM. ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO. CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA. ESPESSURA: 7 MICRA. APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	UMUPLAST	150	12,00	1.800,00
Valor Total R\$					68.847,37
Valor Total Geral R\$					300.932,17

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como despesas com deslocamento, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros

documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pelas Secretarias Municipais Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**. O servidor **Marcelo Adriany Martins**, portador do CPF: 292.204.968-01, ocupante do cargo de farmacêutico como **Fiscal titular pela saúde** A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Agencia de Habitação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Arielli de Oliveira Farias**, portadora do CPF: 01478592125, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular** pela Educação; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; A servidora **Ana Caroline Berloff Pelozo**, portador do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Titular pela Adm**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54,

ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal titular pela Infra**; A servidora **Camila Moreira**, portadora do CPF 063.465.441-10, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Primária como **Fiscal Suplente pela saúde**; A servidor **Elias Gabriel Ferreira Campos**, portador do CPF: 069.214.241.03, ocupante do cargo de agente de trânsito como **Fiscal Suplente** pela Agencia de Habitação; A servidora **Fernanda Monique Silva Santos**, portadora do CPF: 051.550.125-54, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente** pela Educação; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, como **Fiscal Suplente pela Adm**; A servidora **Lucia Soares Martins** portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **fiscal suplente pela Infra**. Nomeados pela Portaria nº 003/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.
- V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

- I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

II. Se não restarem fornecedores registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 23 de janeiro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda
P/Secretaria Municipal de Administração.
Contratante/ Ordenador de Despesas

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Helayne Rosienni Santana Gomes
P/Secretaria Municipal de Assistência
Social Contratante/ Ordenador de Despesas

Erica Pereira da Silva

P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Maria Rosario Pereira Calado

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Cleivaldo Siqueira Pereira

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Valdir Luiz Sartor

Secretaria de infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Empresa: **B. A. MARQUES LTDA - ME**

Empresa: **GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA**

Empresa: **MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Empresa: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**

Empresa: **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

Empresa: **SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Empresa: **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Empresa: **LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA**